

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

NOTA DE EMPENHO

Orgao: 07 SECRETARIA DE SAUDE
Dotacao: 103010008.2.016.3390.14.00.00
Desdobramento: 3390.14.14.01
Credor: 1000 ALEXANDRE D. HENRIQUES
Banco: 001 Ag: 3030C/C:009922-8
Endereco: AV PARANA SN CENTRO

000175/17 Ordinario Orcamentario
Unid: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 163
SERVIDORES EFETIVOS Conta: 735
CGC: 815.614.749-91

Fone: TRES BARRAS DO PARAN

Dispensa por Lim
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior---
20.000,00 18.831,80
Emissao: 19.01.17 Vencimento: 19.01.17
-Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
73,20 18.758,60

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. despesa c/ 40% de diaria (19/01/2017) ate Nova Aurora-Pr, transportar paciente da Sec. de Saude, cfe Lei Munic 1353/15 e autorizacao 1002 /17 em anexo.	73,20	73,20

BAIXA

SAÚDE

Local de Entrega

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

Total Geral
73,20

ORDENADOR DA DESPESA

Declaro que o Material foi Fornecido
Servico Prestado
Data: 30/01/17.

RESPONSÁVEL

Descontos: A- INSS- R\$ - Cred-
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi-
Total Descontado
R\$ -

Ordem de Pagamento
Em 30/01/17. Recibo
Em 30/01/17.

Pague-se a importancia
Acima Processada
SECRET. FINANÇAS
Recebi a importancia
Acima Processada
ASSINATURA CREDOR

Cheque Débitos
Banco Brail
Certifico Haver Pago
a Importancia Acima
Mencionada
TESOUREIRO

Recursos: fundo mun. saúde ct 11.478-2

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 1002/2017

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

ALEXANDRE DELGADO HENRIQUES

Matrícula 2269-1/1

5.382.576-2

Lotado na Divisão de:

SAÚDE

Na função de:

MOTORISTA

Justificativa para realização da viagem:

TRANSPORTAR O PACIENTE JONAS IDIVINO RODRIGUES DE LIMA PARA INTERNAMENTO CIRURGICO NO HOSPITAL DR AURÉLIO.

Data de início e término da viagem:

19/01/2017

Destino da viagem:

NOVA AURORA – PR.

Meio de Transporte utilizado:

AMBULÂNCIA PLACAS BAL 5186

VEÍCULO OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

0,4 DIÁRIA

Valor unitário das diárias:

R\$ 183,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS).

Valor total das diárias:

R\$ 73,20 (SETENTA E TRÊS REAIS VINTE CENTAVOS).

Atesto que a(s) Nota(s) Fiscal
corresponde a material adquirido
ou serviços prestados a esta
Prefeitura.
ÓRGÃO

Responsável pelo recebimento

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012, 1167/14 e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado


Gilberto Guisi

iv. Controle de Frotas
Decreto 2740/17

Recebi a importância de R\$ 73,20 (SETENTA E TRÊS REAIS VINTE CENTAVOS).


Servidor Municipal

Atesto que a(s) Nota(s)
corresponde a material adquirido
ou serviços prestados a esta
Prefeitura.
ÓRGÃO

Responsável pelo recebimento